

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO Nº 03/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100.012.000141/2024-13

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados visando a organização e realização do II Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Quadro Especial da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público o Chamamento Público para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas para a Cotação n.º 074/2024, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ESPELHO DE COTAÇÃO Nº 074/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação direta de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados visando a organização e realização do II Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Quadro Especial da Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, SEI n° 0274376.	SERVIÇO	01		
VALOR TOTAL					

VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MINIMO 60 DIAS: ____

PRAZO DE ENTREGA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

Porto Velho-RO ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Marli Vieira Guimarães

MATRÍCULA: 200173134

Carimbo do CNPJ:

Os Interessados deverão enviar suas cotações/propostas em conformidade com o objeto para o e-mail: dc@ale.ro.gov.br, até dia 11 de setembro de 2024 às 13:30h. Demais informações podem ser obtidas por meio do telefone (69) 3218-5656, ou na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na Superintendência de Compras e Licitações.

ATENÇÃO:

Cada empresa poderá cotar quantos itens for possível, desde que apresente o cartão do CNPJ demonstrando que o CNAE de atividades se refere ao item cotado.

A proposta deverá conter:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Telefones de contato;
- d) Endereço Eletrônico (e-mail);
- e) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
- f) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

Porto Velho, 04 de setembro de 2024.

ARTHUR SALES DE SOUZA

Diretor do Departamento de Compras - Substituto